



Handwritten initials and signature

76

Reunião pública – Ata n.º 01/2017

Data 2017-01-02

Início 14.32 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 15.59 horas

Presenças:

| | |
|-------------------|--|
| Presidente | Anabela Gaspar de Freitas |
| Vereadores | João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro |
| | Pedro Alexandre Ramos Marques |
| | Sara Catarina Marques Costa |
| | Maria Beatriz Schulz Nunes |
| | Bruno Vítor Domingos Graça |
| | Hugo Renato Ferreira Cristóvão |

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge justificou a ausência e solicitou a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da L.A.L., tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo PSD, Maria Beatriz Schulz Nunes. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 21 E 28 DE NOVEMBRO DE 2016 -----

BALANCETE -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (89/PGEN/PR/2016)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 02 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2007) - libertação de caução (704/PGEN/DOM/2016 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----

N.º 03 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2014-2015) - libertação de caução (705/PGEN/DOM/2016 - 167/CONPUB/DOM/2014)-----



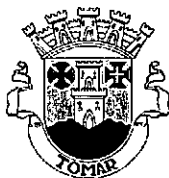
2.
A

- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 04 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA EM PORTELA DA LÉGUA – Maria Ludovina Freitas, Cabeça de Casal da Herança de António Joaquim Nunes da Costa (335/JUEL/DGT/2016 - 141/DIVER/DGT/2016 e 54/PEDI/DGT/2016 - 141/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 05 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 858/2004 (45/SAIE/DGT/2016 - 522/EDIF/DGT/2016)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 06 - PASSEIO DE CICLOTURISMO MEMORIAL BETO- Isenção de taxas (8061/ENTE/DAJA/2016 - 88/AUTLIC/DAJA/2016) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 07 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR – CASA MEMÓRIA LOPES- GRAÇA, A CANTO FIRME DE TOMAR-ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO LOPES GRAÇA (124/PGEN/DTC/2016 - 5/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- N.º 08 – UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO PARAÍSO – Junta Regional de Santarém do Corpo Nacional de Escutas (8239/ENTE/DAJA/2016 - 7/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- N.º 09 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE ANDRÉ FERNANDES 4TETO (8301/ENTE/DAJA/2016 - 2/ATIVEV/DTC/2016)-----**
- N.º 10 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE QUARTETO UNITY BAND (8262/ENTE/DAJA/2016 - 2/ATIVEV/DTC/2016)-----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 11 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (4.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (3.ª FASE) (26/ESPP/UISE/2016 - 1/ADESC/UISE/2016)-----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 12 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Clube dos Amigos Unidos pela Natação (8276/ENTE/DAJA/2016 - 6/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 13 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (8008/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- EXPEDIENTE:-----**
- N.º 14 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (7731/ENTE/DAJA/2016 - 25/ENTEXT/PR/2013) --**
Sendo catorze horas e trinta e dois minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou



aberta a reunião, desejou um bom ano, e deu início ao período de Atendimento ao Público: -----

Esteve presente o Sr. Américo Costa que começou por desejar um bom ano e dar os parabéns à nova vereadora, congratulando-se com tanta juventude aqui representada, que já fazia falta. Referindo-se à existência de condutas de fibrocimento contendo amianto (ou condutas de lusalite) na rede de distribuição pública de água no concelho, principalmente na zona histórica, referiu que, em caso de quebra, decomposição ou destruição, podem libertar grandes quantidades de fibra de amianto na rede de distribuição de água potável; os últimos relatórios e experiências internacionais credíveis, demonstram que, em caso de ingestão destas fibras, através da água ou alimentos, podem causar vários tipos de cancro ao longo do sistema digestivo, laringe, faringe e setor gastro-intestinal, para além de, não menos importante, poderem danificar severamente o sistema renal; em Portugal, foi proibida a utilização do amianto, ou produtos que o contenham, e ordenada a sua remoção imediata de edifícios, instalações e equipamentos públicos, como é o caso, a partir de um janeiro de dois mil e cinco, de acordo com a Diretiva número dois mil e três barra dezoito da Comissão Europeia, transposta para o direito interno através do Decreto-Lei número cento e um barra dois mil e cinco, de vinte e três de junho. Deixa o alerta dos AQUA para este assunto, muito perigoso e delicado, de muita importância para todos; se calhar, muitos já têm a sentença lida dado que é uma formação que demora a evidenciar-se. De seguida, referiu-se à maldita ETAR que a Câmara de Tomar deixou construir no concelho, que constitui um verdadeiro quebra cabeças; tendo sido feita há cerca de quinze/dezasseis anos, não há razão para as condutas de águas pluviais estarem ligadas às condutas de esgotos: é impossível o tratamento de inverno; de verão, já todos sabem o que acontece perante uma ribeira completamente seca, numa zona de grutas calcárias; Ourém também não foi muito esperto porque vê-se claramente que está a dar um tiro no pé: se o Agroal está contaminado e não é a melhor praia fluvial do País àquela ETAR o deve; pese embora lhes tenham dito que ia ser alargada e reestruturada, na opinião dos AQUA aquela ETAR devia ser imediatamente fechada porque não tem ponta por onde se lhe pegue e porque o concelho de Tomar não lucra nada com aquilo; sabe que a Sabacheira e o Suimo tinham acordos de ligação para aquela estação de tratamento, mas nem isso aconteceu; não há nenhuma razão de ser para a ETAR estar naquele local; viveu em Fátima durante cinco anos e sabe a dificuldade que têm ao nível do abastecimento de água e do tratamento de esgotos; é um dos principais problemas de Fátima e, em, Tomar, caíram que nem patinhos ao deixar fazer a ETAR naquele local. Perguntou quem vai agora resolver aquilo,



se é Tomar ou se é Ourém, sendo certo que Ourém tem o problema resolvido e Tomar não; questionou se é Tomar, que tem tantos problemas para resolver, que vai resolver o problema de Ourém. Ironizou que, agora, com a visita do Papa, talvez se opere ali um milagre e a porcaria se transforme em água benta; vai rezar por isso, mas acredita que estão feitos. Salientou que a única possibilidade seria aumentar a capacidade daquela estação de tratamento e fazer uma conduta de dois ou três metros para ligar diretamente para o rio Nabão, mas está numa zona muito perigosa para Tomar. Perguntou como está o processo de constituição da comissão ambiental, que cada vez é mais precisa e urgente, realçando que o trabalho que está a fazer, voluntariamente, era trabalho dessa comissão; se existisse, não precisava de aqui vir, falaria diretamente com a Sra. Presidente (que deve presidir a essa comissão) que, depois, comunicaria as situações ao Executivo ou à Assembleia Municipal. Defendeu que esta comissão é bem mais urgente do que a comissão do estacionamento até porque, como comerciante, acha que essa comissão não é necessária; sendo filho do comerciante mais antigo de Tomar e nascido naquela zona, viu com muito bons olhos aquele parque tarifado; foi a melhor coisa que pode ali acontecer, assim como na alameda um de março; mas acha a maior estupidez as zonas de estacionamento condicionado; as quais não têm nenhuma razão de ser; as pessoas fogem porque são multadas (sessenta euros de multa nas zonas dos moradores; apenas trinta euros nas zonas tarifadas); sugeriu que se acabe com essas zonas e se permita que os lugares sejam ocupados por quem chegar primeiro, e que se mantenham os lugares tarifados para quem quer ir aos serviços, ou a qualquer outro lugar, nomeadamente pessoas de idade, ter sítio para estacionar e para resolver os seus assuntos, por vinte ou quarenta cêntimos. Disse que se devem deixar de polémicas porque não há razão nenhuma para elas, e prejudicam o negócio porque as pessoas têm medo dessas zonas de moradores, e a maior parte até as desconhece. -----

A Sra. Presidente referiu que a Câmara Municipal, por proposta dos Srs. Vereadores do PSD, deliberou propor à Assembleia Municipal a constituição de uma Comissão Municipal do Ambiente e a regulamentação do seu funcionamento; por outro lado, concordem ou não, a Assembleia Municipal deliberou constituir uma comissão de acompanhamento do estacionamento tarifado. Disse que já foi falado com o Sr. Presidente da Assembleia para convocar os líderes de bancada durante o mês de janeiro, para a constituição destas duas comissões, sendo certo que qualquer comissão tem que ter um regulamento de funcionamento e que estava na génese da proposta dos Srs. Vereadores do PSD que a comissão do ambiente não se circunscreva aos eleitos dos órgãos do Município e integre também outros cidadãos ou



9.
[Handwritten signature]

instituições. Salientou que a eventual alteração das zonas de estacionamento para moradores só será possível com alteração ao regulamento, que demora, no mínimo, seis meses, porque obedece sempre a discussão pública; se vai ser constituída a comissão, há pequenas coisas que terão que ser corrigidas e não vão estar a alterar uma coisa de cada vez. No que se refere às condutas em fibrocimento, disse que, infelizmente, existem em todo o concelho e que a situação é comum aos trezentos e oito municípios portugueses porque, até à transposição para o direito português da diretiva comunitária, tudo era construído em fibrocimento; se o governo português entendesse que isto era assim tão importante (pessoalmente acha que sim porque têm condutas em fibrocimento com elevado número de anos de utilização) deveria ter considerado nos apoios financeiros comunitários do Portugal dois mil e vinte verbas para se proceder à substituição dessas condutas e não o fez, não há um único tostão de fundos comunitários para se poder proceder à substituição das condutas. Sublinhou que, há dois anos, começaram a fazer a substituição dessas condutas nalgumas zonas da cidade, trabalho que é para continuar; começando por aquelas que apresentavam maiores estados de rutura, foram substituídas as condutas na avenida Ângela Tamagnini, na praça Raúl Lopes e na rua Manoel de Mattos. No que se refere à ETAR de Seiça, referiu que, concordando ou não com aquilo que foi feito, a sua construção no nosso território envolveu um acordo que contemplava um conjunto de contrapartidas, que não foram dadas ao Município de Tomar; a situação tem que ser resolvida, mas não é a Tomar que compete fazê-lo; para já, apesar da localização da ETAR no nosso território não pretendem gastar um tostão naquela estação de tratamento; quem a construiu e dela usufrui é que tem que o fazer. Informou que, tal como comunicou aos Srs. Vereadores, vai ser agendada para janeiro uma reunião com a empresa gestora do equipamento; já reportaram a situação à EPAL e à AdLVT, dado que no contrato havia coisas menos claras a nível de competências (parte era da AdC, que transitaram para a EPAL, agora AdLVT), assim como ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, sendo certo que, nesta fase, não têm intenção de gastar ali um tostão, a não ser que as contrapartidas que estavam previstas aquando da construção do equipamento no território do concelho de Tomar sejam feitas e pagas; nesse caso, poderão negociar; uma dessas contrapartidas era efetivamente a ligação da freguesia de Sabacheira àquela estação do saneamento, que não está concretizada porque eles não dão autorização para a ligação ser feita. Salientou que a falta de separativos das águas pluviais não se passa apenas naquela ETAR pois, na maior parte do concelho de Tomar, não há separação entre as águas pluviais e as águas residuais; o próprio centro histórico não tem essa separação, o que leva a que a quantidade que entra em ETAR seja



muito superior ao que deve ser tratado; o Município de Tomar está a pagar o tratamento de água da chuva, sendo que o grosso é tratado na ETAR de Santa Cita e a maior parte dos coletores foi construído em cima de linhas de água, ou seja ainda estamos a conduzir e a pagar a água das linhas de água; outro problema é a localização dos medidores de caudais à saída da estação de tratamento e não à entrada; foram identificados um conjunto de coletores que estão em cima de linhas de água e acordaram com a EPAL a colocação de medidores de caudais à entrada da ETAR, ao mesmo tempo que solicitaram que, face à ausência desses medidores, possa ser apurada uma média anual (propuseram que fosse pela média mais baixa mas também percebem que a EPAL não aceite e tenha que haver um ponto de equilíbrio). Referiu que é bom que os cidadãos tenham consciência que, mensalmente, o Município paga cerca de cento e cinquenta mil euros de tratamento de saneamento; nos meses de verão reduz para quarenta/cinquenta mil euros; este diferencial deriva de não haver separativos e de estarem a pagar tratamento de água da chuva; o concelho tem uma miserável taxa de cobertura de saneamento (cinquenta e oito por cento, das mais baixas do país inteiro); em termos de abastecimento de água essa taxa é de noventa e nove vírgula oito por cento mas com condutas envelhecidas. Informou que foi endereçado um convite ao Diretor da EPAL para se deslocar a Tomar porque não há nada como ver no terreno como são as coisas. -----

O Sr. Américo Costa disse que lhe foi permitido perceber que nenhuma das estações de tratamento de águas residuais está a fazer nada; a ETAR de Santa Cita está sempre aberta de inverno e não está a tratar nada; trata de vez em quando, quando lá passa; tem uma lagoa de quinhentos metros quadrados na quinta de que é proprietário, a seguir à ribeira da Beselga, onde faz criação de peixes de coleção e sabe que, de noite, não pode tirar água do rio porque o peixe aparece todo doente; não funciona de verão nem de inverno, está quase como a de Seiça, com a diferença que está junto a um rio e a de Seiça está a despejar para níveis freáticos; ainda ontem esteve na nascente do Nabão, que, à vista, está completamente seca mas tem água a dezoito metros de profundidade. -----

A Sra. Presidente referiu que não disse nada disso; a ETAR de Santa Cita está a funcionar e a tratar água da chuva juntamente com as águas residuais estando o Município a pagar isso tudo porque os caudais são medidos à saída, situação que não é nova, sempre se verificou, e que têm que tentar resolver.-----

O Sr. Américo Costa disse que a situação tem que ser corrigida porque não podem pagar e continuar tudo igual.-----

Esteve presente o Sr. João Fonseca para solicitar informação sobre a colocação de BIP no



[Handwritten signature]

lugar de Alvagueira, conforme solicitado por carta enviada a vinte e oito de setembro, mostrando-se disponível para pagar metade do candeeiro, porque faz muita falta no local.-----

A sra. Presidente disse que, antes, a Junta de Freguesia já havia solicitado a colocação de um BIP, pedido que foi enviado à EDP; depois de ter recebido a carta e de terem conversado, solicitou aos serviços que se deslocassem ao local para verificar a situação; é uma zona que não tem visibilidade nenhuma e havendo ali um conjunto de pessoas com alguma idade pode ser complicado, especialmente à noite; foi reforçado o pedido junto da EDP e solicitado o correspondente orçamento, que se aguarda. -----

Esteve presente o Sr. Hélder Duarte Henriques na sequência da notificação que recebeu dos SMAS para procederem à realização de leitura do seu contador, no próximo dia quatro de janeiro, entre as dez e as doze horas, a qual é considerada uma leitura extraordinária e, portanto, sujeita ao pagamento de cinco euros e noventa e cinco cêntimos, acrescida do IVA à taxa legal, constituindo contraordenação o seu não cumprimento. Referiu que, para haver uma leitura extraordinária, teria que haver uma leitura ordinária e devia ter conhecimento quando é que as leituras são feitas, sendo certo que, embora o contador esteja dentro do prédio, construído há vinte cinco anos, nunca impossibilitou os colaboradores dos SMAS de fazerem as leituras, para além de que vivemos numa sociedade de informação e há possibilidade de contato por e-mail, SMS, ou por simples cartão metido na caixa do correio, a indicar o dia e a hora em que vão realizar a leitura. Considerou injusto, não pela importância, estarem a cobrar para proceder à leitura tanto mais que esta situação não acontecerá apenas consigo; se calhar, centenas de consumidores estarão na mesma situação, receberam a notificação e nem sequer se apercebem que irão pagar por isso. Referiu que, em muitos concelhos do país, já acontece um aviso prévio de leitura da água, do gás e de outros consumos, e não percebe porque é que isso não se faz em Tomar. Disse que se dirige agora à Sra. Presidente, que também é Presidente do Conselho de Administração daqueles serviços, porque, em resposta à contestação que apresentou e que os SMAS indeferiram, lhe responderam que as caixas dos contadores são obrigatoriamente instaladas em locais de fácil acesso ao pessoal dos serviços, de modo a permitir um trabalho regular de substituição ou reparação do local e que a sua visita e leitura se possa fazer em boas condições; ora, o regulamento, que entrou em vigor em agosto de dois mil e catorze, no número dois do artigo quadragésimo quarto, também diz que os contadores podem estar no interior em prédios confinantes com espaço público, ou com a via pública, como é o caso daquele prédio; o contador está no interior há vinte cinco anos e, garantidamente, não o consegue meter cá fora pois o rés-do-chão tem montras envidraçadas.



[Handwritten signature]

Quer que se faça justiça porque considera injusto a cobrança de cinco euros e noventa e cinco cêntimos mais IVA aos consumidores por uma situação de que não são responsáveis; no seu caso, não pode estar permanentemente em casa, à espera que os colaboradores dos SMAS vão fazer a leitura, mas arranjará maneira de lá estar se lhe disserem quando vão.-----

A Sra. Presidente informou que o Decreto-Lei número cento e noventa e quatro barra dois mil e nove, de vinte de agosto, institui as leituras extraordinárias e diz que, obrigatoriamente, têm que existir duas leituras presenciais anuais, e são essas que são consideradas as leituras extraordinárias. Referiu que a EDP faz exatamente a mesma coisa e os consumidores podem transmitir a leitura dos seus contadores; os trabalhadores dos SMAS têm ido fazer a leitura ao prédio do município, e a todos os outros, mas não têm que o comunicar porque o fazem normalmente; no caso das leituras extraordinárias têm que comunicar quando se deslocam para o efeito. Quanto à questão da cobrança, disse que há municípios que não cobram, mas, entre aqueles que o fazem, Tomar é aquele que cobra mais barato (o segundo mais barato cobra mais do dobro). Tendo em atenção um caso reportado por um senhor vereador, aceita que a articulação da marcação das leituras possa ser melhorada; se a pessoa está fora de Tomar, pode haver flexibilidade na marcação da leitura extraordinária, mas não podem deixar de a fazer porque é feita desde que o referido decreto-lei entrou em vigor, e é cobrada desde essa altura; não mudaram rigorosamente nada no tarifário. No que se refere à localização e acessibilidade aos contadores, efetivamente, a lei e a entidade reguladora do setor (ERSAR) dizem que os contadores têm que estar em local visível; daí, os SMAS (e mal, como já foi aqui assumido) terem começado a notificar os consumidores para colocar os contadores do lado de fora; terá que haver bom senso na aplicação da lei e dos regulamentos e foi isso que foi solicitado aos serviços: um contador num estabelecimento aberto ao público está acessível à leitura pelos trabalhadores dos SMAS, não tem que estar do lado de fora; no centro histórico, nem sequer é possível sem parecer da Direção Geral do Património Cultural. Quanto às leituras extraordinárias, não podem fazer nada porque o decreto-lei estabelece duas leituras presenciais anuais. -----

O Sr. Hélder Henriques questionou se, para além do consumo da água, o consumidor terá que pagar cinco euros e noventa e cinco cêntimos para duas leituras extraordinárias anuais. --

A Sra. Presidente respondeu que sim, que tem que pagar essa importância por cada uma dessas leituras, porque decorre da lei, para além de que este Executivo não alterou o que quer que fosse no tarifário, já assim era, pelo menos, desde o tarifário de dois mil e dez.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

O Sr. Hélder Henriques disse que está esclarecido e que irá analisar qual é o passo seguinte que poderá efetuar.-----

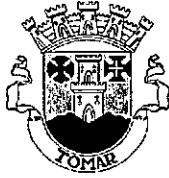
Esteve presente o Sr. Manuel Samouco Centro que começou por referir que foi uma atitude de coragem a colocação da rampa no edifício dos Paços do Concelho, felicitando por isso; aproveitando a sensibilidade que a Câmara demonstrou, reportou que, em Tomar, as juntas médicas da Segurança Social se realizam na cave do edifício, cujo único acesso é feito por uma escada com quinze degraus. Referiu que, no passado dia seis de dezembro, presenciou doze pessoas naquela cave, a maior parte com canadianas, e que algumas pessoas têm que esperar dentro dos carros e é o médico que tem que ali se deslocar. Solicitou à Câmara que, apesar de não ser sua competência direta, faça alguma diligência junto da entidade competente para encontrar uma solução mais justa e humana porque todos têm a responsabilidade de olhar pelos mais desfavorecidos. Disse que é inacreditável que, em Tomar, não haja um edifício horizontal onde se possam promover as juntas médicas, destacando-se um trabalhador para chamar os doentes e lhes dar algum apoio. -----

A Sra. Presidente disse que, não sendo a matéria da competência da Câmara, mas tendo sido alertada para o facto de um conjunto de cidadãos de Tomar poderem ter algumas dificuldades, não custa nada fazer démarches junto da Segurança Social para apurar o que é que, de alguma forma, pode ser melhorado no acesso dos cidadãos às juntas médicas ou, eventualmente, que as mesmas possam ocorrer noutra espaço com acessibilidade para todos.

O Sr. Manuel Coentro referiu que, nas mesmas instalações, no atendimento geral, ao lado da tesouraria, há um gabinete com acesso pelo parque de estacionamento, através de uma rampa ali construída, onde, de vez em quando, vai um assistente social fazer atendimento; não percebe porque é que não fazem ali as juntas médicas e obrigam as pessoas a descer uma quantidade de degraus até à cave. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por desmentir o que, na última semana, tem saído na comunicação social sobre uma auditoria externa aos SMAS, pois não está a decorrer nenhuma auditoria; a existir, teria que estar também suportada numa deliberação da Câmara Municipal que detém cem por cento do respetivo capital. Esclareceu que decorreu um procedimento de contratação pública para aquisição dos serviços de um novo revisor oficial de contas, como é legalmente obrigatório tendo em conta a cessação do contrato que existia. Comunicou que as candidaturas apresentadas pelos SMAS ao POSEUR, para o sistema de água e para o sistema



de saneamento, foram todas aprovadas; só a candidatura referente à construção de saneamento na Ponte da Vala está condicionada à apresentação de parecer do ICNF, o qual vai ser solicitado. Informou que, no dia trinta, pelas vinte horas, foi submetido o pedido para poderem aceder ao acelerador de investimento. Recordou que, qualquer candidatura aprovada no âmbito do PEDU, objeto de pedido de pagamento até trinta e um de dezembro, poderia aceder ao denominado acelerador de investimento, para ter um apoio financeiro de mais dez por cento do contratualizado; foram contratualizados cinco milhões de euros e submetido o pedido de adiantamento da candidatura para reabilitação da casa da Rua do Pé da Costa de Cima. Deu conhecimento que, hoje, a Sociedade Ponto Verde se desloca aos Paços do Concelho para proceder ao levantamento das pilhas recolhidas pela Câmara Municipal, solicitando a presença dos Srs. Vereadores para recolha de fotografia que assinale a contribuição do Município para esta campanha. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por desejar a todos um bom ano. Registou o esclarecimento prestado sobre a contratação do Revisor Oficial de Contas para os SMAS pois estava para questionar sobre a auditoria externa. Referindo-se à questão que o Sr. Hélder Henriques apresentou e tendo em conta que a Sra. Presidente começou por dizer que os SMAS não são aqui, realçou que se deslocou duas vezes àqueles serviços para falar com o Sr. Diretor-Delegado e teve o azar de não estar; deixou recado e ele não o contactou o que, no mínimo, é uma falta de respeito; o Sr. Diretor-Delegado tem obrigação de dar resposta às pessoas e às situações, designadamente àquela que a Sra. Presidente colocou de alguém que não vive em Tomar, tem a mãe num lar há nove anos, e está disponível para abrir a porta, mas não deixam nenhum aviso nem põem sequer a hipótese de um SMS, ou de um e-mail, para a avisar para vir abrir a porta. Referiu que, por outro lado, a Sra. Presidente disse que a situação vinha de dois mil e dez, mas, até este mandato, ninguém pagava nada e, como a Sra. Presidente também disse, noutros municípios também não se paga (em Lisboa, por exemplo ninguém paga e deixam aviso de quando vão fazer a leitura). Sublinhou que, muitas vezes, o parecer da ERSAR serve para justificar muitas taxas (há faturas dos SMAS de trinta euros dos quais só dois euros são de água) e chegou-lhe a informação de que há um parecer da entidade reguladora discordando da situação e da cobrança (se calhar, é por isso que muitos municípios não cobram nada), pelo que **requereu o fornecimento** de cópia do parecer prestado pela ERSAR relativamente à realização de leitura extraordinária dos contadores de água e tarifário aplicável; se for preciso, os IPT solicitá-lo-ão também à ERSAR. Defendeu que ter que pagar para se fazer a leitura é uma situação injusta e, se for preciso, haverá outros caminhos para se



Q.
/

resolver a situação; não dirá que é ilegal porque está na lei mas, se calhar, há muitas leis que todos ganhariam se não se cumprissem; vindo de si pode ser difícil de aceitar, mas têm consciência que há leis que são injustas e, claramente, esta é uma delas; era o que faltava ter que pagar para fazer essa leitura. Referiu que, pela sua experiência pessoal, que pode provar com as cartas que possui, a EDP manda uma carta aos consumidores, que transmitem a leitura ou combinam uma visita, e nunca cobrou nada por isso. Quanto à ETAR de Seiça e às contrapartidas para o Município, disse que a questão é mesmo essa; quando a ETAR de Seiça foi construída uma das contrapartidas era a ligação do saneamento da Sabacheira; gaste-se em Ourém ou em Tomar, os dinheiros são todos públicos e poupa-se se, em vez de bombagem, com custos energéticos acrescidos, que todos pagam, conseguirem trazer por gravidade; outra questão é terem uma única estação de tratamento no concelho, junto à Zona Industrial, quando têm muitas condutas em alta vazias porque não há condutas em baixa; têm um problema complicado, mas, agora, as estações de tratamento de águas residuais já têm uma qualidade muito boa de funcionamento e com custos menores; se houvesse mais estações e muitas situações fossem por gravidade se calhar evitavam-se tantas infraestruturas, mas isso são coisas que, como foi dito, e bem, têm que se resolver. Em relação às comissões que se encontram por constituir, referiu que, como já aqui disse várias vezes, era importante que funcionassem; no caso do ambiente, a proposta inicial que apareceu era para constituir um Conselho Municipal que, depois, se transformou, e bem, numa comissão municipal; apesar de achar que não será preciso tanto tempo, a Sra. Presidente disse que são precisos seis meses para rever um regulamento, mas, de uma maneira ou de outra, todo o tempo que passou desde dezoito de novembro foi tempo perdido na questão do estacionamento; a Sra. Presidente esqueceu-se de referir a comissão do PDM no âmbito da Assembleia Municipal; aquele órgão vai ser chamado a essa discussão brevemente e quase ninguém conhece o documento, e ele é pesadíssimo; depois, estarão todos, como já aconteceu com a Câmara Municipal, sob pressão, para aprovar um documento, que é fundamental e importante (como disse na altura, exige-se que, logo que aprovado o PDM, se inicie a respetiva revisão sob pena de terem um mau documento; em muitos casos, fora os erros, estão pior do que estavam); a maior parte dos munícipes vão ser surpreendidos e, mais grave, será a Assembleia Municipal, a quem compete a aprovação final, ter que deliberar sem ter conhecimento eficaz da proposta. Defendeu que as três comissões deviam ser rapidamente constituídas. Recordou que continua a aguardar resposta às questões que tem colocado sobre os SMAS. Solicitou à Sra. Presidente averiguasse a situação do bar do Cineteatro,



[Handwritten signature]

nomeadamente se o ar condicionado tem que ser ligado quando funciona e estão todos a pagar; o que o concessionário paga de renda será insuficiente para todos esses custos, mas era importante saber até que ponto os espaços do Cineteatro são usados e o que se gasta, e como, para que funcionem. -----

A Sra. Presidente informou que o bar do Cineteatro já não está a ser utilizado; os concessionários tinham lá deixado um conjunto de equipamentos, que desapareceram, mas a situação está perfeitamente resolvida em Tribunal. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que, então, será falta de informação da sua parte. Referiu as autênticas aberrações em termos de recuperação de imóveis, nomeadamente no centro histórico; as coisas vão aparecendo e não percebem como; ainda há pouco tempo aqui trouxe fotografias de um exemplo que até está licenciado, o que é grave; no centro histórico, nalguns casos, há regras tão apertadas (recordou que, há uns anos, junto à Sinagoga, para porem ao mesmo nível dois telhados que estavam desfasados uns centímetros, foi uma discussão com a DGPC, que não queria autorizar) e, agora, têm nalgumas situações autênticos pisos a mais e era bom que isto fosse esclarecido. **Requereu informação** sobre os autos de notícia levantados pela fiscalização de obras particulares no concelho de Tomar até trinta de dezembro de dois mil e dezasseis, embargos determinados no mesmo período e ponto da situação das obras sobre as quais incidiram, bem como sobre os autos de contraordenação levantados e processos instaurados. Referindo-se ao logradouro que confina com a rua da Fábrica de Fiação, nas traseiras da sede do PSD, e com a rua da Cascalheira, disse que está lá agora um prédio que fecha a malha e era importante que aquele espaço interior fosse organizado para as pessoas estacionarem; nenhum dos prédios tem estacionamento, exceto o que está agora a ser construído, e era importante para os moradores que aquele espaço público não estivesse na situação em que está. Voltou a referir a necessidade de revisão da sinalização na cidade; há dois sítios na rua Marquês de Tomar onde é por demais evidente: - quando se passa o entroncamento para a Estalagem, têm o espaço para estacionamento de autocarros para recolha de passageiros - a sinalização horizontal desapareceu e a vertical devia estar mais à frente porque os carros fazem ali constantemente viragem à esquerda, quando não o podem fazer; está lá sentido proibido mas as pessoas entram ali, pior quando não são de Tomar; - mais à frente, a sinalização também está desadequada porque, constantemente, há pessoas que circulam na faixa da direita e fazem manobra perigosa para seguir para a rua de Leiria. Recordou que já houve uma proposta para a revisão da sinalização do concelho porque há alguma sinalização que é enganosa. -----



O Sr. Vereador João Tenreiro começou por desejar um feliz ano novo. No seguimento da interpelação que os Vereadores do PSD fizeram à Sra. Presidente, no início de dezembro, relativamente à programação de Natal prevista para o concelho de Tomar, referiu que, em outubro de dois mil e treze, apresentaram uma recomendação com um conjunto de soluções e fatores que podiam ser potenciados para desenvolver a animação de Natal em Tomar, nomeadamente em parceria com os comerciantes e com as escolas; nunca mais ninguém lhes pediu sugestões e a recomendação ficou apenas e só em ata; às vezes, percebe que possam não querer entender algumas soluções que os Vereadores do PSD apresentam, porque não concordam com elas, mas aquele documento até poderia ser sujeito a melhorias e trazer algo de novo a Tomar; olham para outros municípios e veem algo concreto, até a nível publicitário, que se quer para aquele município e para o concelho; sendo Tomar um concelho apetecível para visita e um concelho que, em tempos, era rico na área comercial, podiam aproveitar muitas das suas potencialidades, mas a Câmara tem que ser o motor; aqui em Tomar parece que o Natal passa apenas e só pela iniciativa de alguns comerciantes que, bem, se organizaram para fazer a animação de Natal da sua zona e por alguma iluminação de Natal, o que lhes parece pouco; se calhar, se tivesse sido constituído o conselho municipal de atividades económicas teria dado jeito também para esta questão em concreto; se tivesse sido criada a comissão municipal de Turismo também poderia ter dado algum contributo; se tivesse sido feito um contrato-programa com a ACITOFEBA, em conjunto com os comerciantes, poderia ter-se conseguido algo interessante, para falar apenas em recomendações que fizeram e não foram aproveitadas. Disse que refere isto porque estão no último ano de mandato e este executivo já não vai fazer o próximo Natal; são da oposição, mas são dois vereadores eleitos para estar atentos àquilo que se faz de mal e tomar posição mas também para dar sugestões para aquilo que se pode fazer de bem no nosso concelho; lamenta este aspeto pois poderia ter sido feito muito e melhor neste aspeto, e não foi; poderia haver articulação com as escolas, contratos-programa com as associações, e poderia, de uma forma não cara, haver uma animação de Natal interessante para Tomar com o envolvimento das forças vivas do Concelho. No que se refere à Comissão Municipal do Ambiente e tendo em conta que, segundo informação prestada, na última reunião, pela Sra. Presidente, já foi remetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada em novembro, perguntou se há ideia de quando terá lugar a sessão extraordinária, sugerindo que se pudesse aproveitar para constituir as comissões pois são todas urgentes. Referiu que é necessário que se faça a conferência de líderes o mais rapidamente possível para que possam instituir a Comissão Municipal do Ambiente o mais



rapidamente possível; assuntos como os que foram aqui referidos são preocupantes e esta comissão dará um contributo maior ao concelho de Tomar. Relativamente à bolsa de estacionamento, à comissão de estacionamento e ao que ouviu ao cidadão que abordou o assunto, disse que não está contra a comissão mas entende que estão a começar pelo telhado; esta comissão devia ter sido criada antes de o regulamento ser implementado porque foi isso que aqui disseram; quando votaram contra a proposta de regulamento do estacionamento tarifado em Tomar, o que os vereadores do PSD disseram, e consta da declaração de voto – e a dos IpT, na generalidade, também dizia o mesmo – é que era necessário ser precedido de um estudo prévio de mobilidade e do número de residentes, e só então aplicado o regulamento; na altura, esta comissão faria sentido até para trabalhar com os técnicos da Câmara e poderem ter um documento mais abrangente e unânime, o que não foi feito. Referiu que tiveram um documento dois anos na gaveta e, depois, à pressa, surgiu, foi aqui aprovado e submetido à Assembleia Municipal, que o aprovou; a questão da bolsa de estacionamento, sendo objeto de alteração nem terá que ser sujeita a consulta pública para se tornar eficaz porque o documento que foi a consulta pública não tinha a bolsa de estacionamento; pensa que poderão facilitar e que bastará alterar o regulamento; a bolsa de estacionamento apareceu na Assembleia Municipal por moção de um grupo partidário e foi aprovada (apenas um deputado do BE não votou favoravelmente), mas, claramente, não está a resultar, como lhe parece ser consensual entre os sete eleitos que constituem a Câmara Municipal; já que não fizeram o estudo de mobilidade e de residentes, terão que ver como funciona nos outros municípios; hoje em dia, felizmente, consegue-se consultar todos os regulamentos que estão em vigor e que podem trazer melhores resultados a Tomar. Referindo-se à informação prestada pela Sra. Presidente de que não há fundos comunitários para substituição de condutas de água que contêm amianto, disse que não têm que haver apoios específicos para amianto, realçando que o POSEUR, por questões ambientais, prevê a aquisição de veículos elétricos híbridos, a hidrogénio ou a gás, dentro do plano nacional de reformas, e esta Câmara não o aproveitou para os transportes urbanos, como podia ter feito. Recordou que os Vereadores do PSD ainda não obtiveram resposta a diversos requerimentos, designadamente quanto aos ajustes diretos (na última reunião, foi dito pela Sra. Presidente que a informação já estava consigo, mas ainda não respondeu); quanto aos processos de investimento ao abrigo do anunciado Tomar Via Verde e quanto ao projeto Tomar dois mil e vinte e ao polo tecnológico de Tomar, que foi anunciado, em novembro de dois mil e treze, pelo então Vice-Presidente Rui Serrano. -----



A Sra. Presidente referiu que, para estar a dizer que não aproveitámos os financiamentos, o Sr. Vereador não deve ter ouvido a informação que prestou ainda há pouco, onde enunciou uma série de candidaturas aprovadas ao POSEUR, quer para o ciclo da água quer para o ciclo do saneamento; não existem avisos específicos para remodelação de redes, apenas para fechamento de redes, aos quais apresentaram candidaturas, que mereceram aprovação. Disse que não sabe se o Sr. Vereador, quando fala dos veículos elétricos, sabe quais são as condições de acesso; o que é financiado a oitenta e cinco por cento é o diferencial entre aquilo que custa um autocarro a gasóleo e um veículo elétrico; perguntou-lhe se a autarquia tem condições para dar por um autocarro cento e sessenta ou cento e setenta mil euros; os transportes urbanos é algo que os preocupa a todos e há o entendimento que, a haver investimento, tem que ser no elétrico; os técnicos da Câmara participaram numa ação de formação sobre esta questão, mas não podem aceder a esses financiamentos (está feito para os grandes centros urbanos, para a Carris, STCP, Coimbra e Aveiro) por falta de capacidade financeira. Saliu que, até ao momento, não abriu nada para substituição de redes de água e que, felizmente, até agora, têm sido aprovadas as candidaturas que têm submetido. Reconheceu que ainda há um conjunto de requerimentos por responder, não só dos srs. Vereadores do PSD; estiveram quase dois anos sem responder aos requerimentos e estão a tentar por as coisas em dia.-----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz começou por desejar um feliz ano novo. Perguntou se há novidades em relação à melhoria das condições atuais dos TUT; sempre que tiver oportunidade irá perguntar porque é uma questão urgente e há pessoas para quem os transportes urbanos são o único transporte de que dispõem. Quanto às placas de sinalização, lembrou que as placas do parque de campismo ainda não foram retiradas e alertou que, tendo sido aqui aprovado, em tempos, a criação de dois lugares de estacionamento temporário para autocarros no largo do Pelourinho, a sinalização não está correta (se quiser, um autocarro pode ali permanecer vários dias). Por último, questionou como tem corrido o Conselho Municipal de Segurança. -----

A Sra. Presidente disse que a Sra. Vereadora pode continuar a fazer perguntas sobre os TUT; responderá sempre da mesma forma, ou seja que, em termos de definição de percursos, estamos amarrados a um contrato que foi feito no passado com a Rodoviária, que ainda não conseguiram alterar; alguns veículos têm dezasseis anos, estão a gastar mais dinheiro em manutenção do que deveria ser normal e não conseguem aumentar a frequência dos circuitos apenas com três veículos. Quanto à sinalização do parque de campismo, referiu que, para



[Handwritten signature]

racionalização de recursos, será retirada quando for colocada outra; a nova sinalização já foi adjudicada e à medida que for colocada será retirada a outra. Referiu que o Conselho Municipal de Segurança reúne quando entender que deve reunir, realçando que os Srs. Vereadores até já estiveram reunidos com o Sr. Comissário da PSP (a Sra. Vereadora até esteve presente nessa reunião) e, entretanto, irá ser marcada outra; é entre eles que se resolvem as questões, não é num grupo de vinte ou trinta pessoas; a lei até lhe dá essa prerrogativa, e vai utilizá-la.

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão desejou um bom ano. Deu conhecimento que, pela primeira vez, o Município de Tomar apresentou candidatura ao Programa Escolhas (do Alto Comissariado para as Migrações), tendo como parceiros o CIRE (até aqui promotor), a Cáritas, os dois agrupamentos de escolas, a Junta de Freguesia e a Cruz Vermelha, a qual mereceu aprovação; com voto de confiança das entidades parceiras e dos colaboradores internos, a candidatura foi a melhor classificada de toda a região centro e a quarta melhor do país, o que os deixa muito contentes no trabalho feito, sendo certo que, agora, o que importa é a operacionalização dessa candidatura, específica para a comunidade cigana, que lhes permite alocar mais alguns recursos ao trabalho que tem vindo a ser feito junto desta comunidade e a sua integração, particularmente dos mais jovens e em idade escolar. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que tem que voltar a intervir porque a Sra. Presidente preside a este órgão e dirige-o da forma que entender, mas há questões que não podem ignorar; nunca falou ao respeito à Sra. Presidente e sempre aqui manteve uma determinada postura, mas há respostas que não se devem dar; a Sra. Presidente até pode não concordar com a pergunta, mas não pode responder a uma vereadora eleita pelo PSD "reúne quando eu entender"; parece a velha lógica de o Estado sou eu; tratando-se de um órgão consultivo, a Sra. Presidente, ao responder que não são vinte e tal pessoas que vão decidir, acabou por faltar ao respeito a este órgão, pela forma como respondeu a uma vereadora, e também ao próprio Conselho Municipal de Segurança porque está a descaracterizá-lo. Sublinhou que o Conselho Municipal de Segurança foi constituído porque a lei assim obriga, e apenas reuniu duas vezes, sendo a primeira para a tomada de posse. Referiu que, felizmente, hoje em dia, não tem havido notícias alarmantes em matéria de segurança, como antes surgiram, mas não podem desrespeitar aquele órgão, que foi constituído por uma razão e terá que reunir da forma prevista no respetivo regulamento (trimestralmente, segundo julga saber). Disse que percebe que possa ficar oneroso renovar a frota dos TUT, mas era claramente um investimento na mobilidade em Tomar, para o futuro, adquirir veículos que não necessitam de manutenção;



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

neste momento, a maioria toma as decisões que entende; se calhar, os Vereadores do PSD teriam outras perspetivas. -----

A Sra. Presidente disse que a questão da mobilidade é importante, mas, se calhar, a solução terá que passar por analisar se o investimento deve ser feito pelo Município ou se devem ser estudadas outras formas, nomeadamente poder ser realizado por terceiros. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz salientou que o que tem feito questão de pedir é apenas a colocação dos horários atualizados dos percursos nos locais de paragem; apenas isso, e é urgente. -----

A Sra. Presidente disse que sabe que é isso que a Sra. Vereadora tem pedido sempre que vem às reuniões de Câmara.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente ausentou-se da sala e o Sr. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte e um e vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

Não participaram na votação a Sra. Presidente, por se encontrar ausente da sala, e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, por não ter estado presente nas referidas reuniões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

A Sra. Vereadora Sara Catarina Marques Costa não participou na votação da ata da reunião de vinte e um de novembro, por não ter estado presente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

A Sra. Presidente retomou a direção da reunião e a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (3.288.405,52€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta e oito mil e noventa e três euros e quarenta e três cêntimos (188.093,43€) em Operações Não Orçamentais. -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----



9

N.º 01 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados no mês de dezembro, pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas w) e y) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea x) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 02 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2007) - libertação de caução -----

Foi presente a informação n.º 7433/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a libertação integral da Garantia Bancária n.º 338016 do Banco Espírito Santo, SA, de 22 de novembro de 2007, prestada pela Rodoviária do Tejo, SA, no âmbito do contrato de locação de mão-de-obra para os Transportes Urbanos de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou libertar a garantia identificada, nos termos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2014-2015) - libertação de caução -----

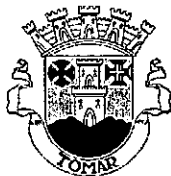
Foi presente a informação n.º 7432/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a libertação integral da Garantia Bancária n.º 394765 do Novo Banco SA, de 16 de setembro de 2014, prestada pela Rodoviária do Tejo, SA, no âmbito do contrato de aquisição contínua de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou libertar a garantia identificada, nos termos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 04 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA EM PORTELA DA LÉGUA – Maria Ludovina Freitas, Cabeça de Casal da Herança de António Joaquim Nunes da Costa -----



A Sra. Presidente procedeu à retirada do assunto da ordem do dia, para junção de mais informação. -----

N.º 05 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 858/2004, relativo a construção de habitação e garagem em Palaceiros, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em que é requerente Sílvia Jácome Mendes Antunes, com as informações n.ºs 10786/2016 e 11697/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença titulada pelo alvará de obras n.º 76/2014, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará de obras n.º 76/2014, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Hugo Cristóvão uma vez que, tratando-se de uma intenção de caducidade e para dar audiência prévia ao interessado, a mesma terá que voltar necessariamente à reunião de Câmara para que seja proferido o ato administrativo definitivo e executório de caducidade em definitivo. -----

Não concordamos com o número dois da proposta, onde se fundamenta que, para efeitos de desburocratização administrativa não seja necessário submeter a este órgão, na ausência de pronúncia do interessado, uma vez que, segundo o nosso entendimento, não cumpre as regras previstas na audiência prévia. -----

Neste sentido, votando vencidos, os Vereadores do PSD votam contra."-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 06 - PASSEIO DE CICLOTURISMO MEMORIAL BETO– Isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º 3506/2016 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pelo licenciamento do



e.

passeio de cicloturismo denominado Memorial Beto, no valor de 15,05€ (quinze euros e cinco cêntimos), conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

**N.º 07 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR – CASA MEMÓRIA LOPES-
GRAÇA, A CANTO FIRME DE TOMAR-ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO LOPES
GRAÇA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1723/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de protocolo entre o Município de Tomar-Casa Memória Lopes-Graça, a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura e a Associação Lopes Graça, com o objetivo de promoção de diversas iniciativas que contribuam para a difusão da figura e obra de Lopes-Graça, compositor notável do século XX e destacado cidadão de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO PARAÍSO – Junta Regional de Santarém do
Corpo Nacional de Escutas**-----

Foi presente a informação n.º 1715/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Cineteatro Paraíso, no dia 5 de março de 2017, para realização do Fórum Regional “Escutismo, Escola de Vida”, conforme solicitado pela Junta Regional de Santarém do Corpo Nacional de Escutas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Junta Regional de Santarém do Corpo Nacional de Escutas do pagamento devido pela utilização das referidas instalações, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do regulamento de utilização do Cineteatro Paraíso.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE ANDRÉ FERNANDES
4TETO**-----

Foi presente a informação n.º 1718/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a



aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto de André Fernandes 4teto, a realizar nos Lagares d'El Rei, no dia 18 de fevereiro de 2017, no âmbito do ciclo noites de jazz 2017, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 5,00€ (cinco euros) o preço do bilhete de ingresso, nos termos propostos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE QUARTETO UNITY BAND -----

Foi presente a informação n.º 1714/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto do quarteto Unity Band, a realizar nos Lagares d'El Rei, no dia 27 de maio de 2017, no âmbito do ciclo noites de jazz 2017, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 5,00€ (cinco euros) o preço do bilhete de ingresso, nos termos propostos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 11 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (4.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (3.ª FASE) -----

Foram presentes as informações n.ºs 1445/2016 e 1446/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o resultado da análise a candidaturas a auxílios económicos no primeiro ciclo do ensino básico para o ano letivo 2016/2017, para aquisição de livros e material escolar aos alunos carenciados, envolvendo a atribuição de apoios no valor total de 46,10€ (quarenta e seis euros e dez cêntimos), bem como o resultado da análise aos pedidos de atribuição de subsídio especial a crianças carenciadas do pré-escolar, para refeições, no valor estimado de 1.704,00€ (mil setecentos e quatro euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2016/2017 os apoios constantes dos quadros apresentados, nos termos propostos nas informações supracitadas, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. Quanto ao regulamento que suporta a presente proposta de



2.
A

deliberação, os vereadores do PSD afirmaram que não podiam votar favoravelmente a proposta de regulamento interno, dado que, atento o âmbito de aplicação o mesmo teria forçosamente de ser um Regulamento Externo; -----

2. E, como tal, teria de ser sujeito a discussão pública e consequente aprovação na Assembleia Municipal; -----

3. Com efeito, não se entende como se pode defender o mesmo como regulamento interno, quando se destina a pessoas estranhas à organização interna da Câmara Municipal de Tomar.-

4. Esse documento, configurando-se como um Regulamento Interno, é nulo, sem qualquer eficácia, pelo que os vereadores do PSD não quiseram estar associados a uma deliberação ilegal.-----

5. Assim e dado que o suporte desta proposta é esse mesmo Regulamento, os vereadores do PSD abstêm-se.”.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Clube dos Amigos Unidos pela Natação -----

Foi presente a informação n.º 1446/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Complexo Desportivo Municipal, no dia 11 de fevereiro de 2017, para realização de atividades aquáticas diversas, no âmbito das comemorações do 2.º aniversário do CAUN - Clube dos Amigos Unidos pela Natação, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Clube dos Amigos Unidos pela Natação do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 1438/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do átrio do piso 1 do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 24 de fevereiro de 2017, para realização de uma festa de carnaval da Creche Familiar Mimosinhos, conforme solicitado pelo CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE



- Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 14 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO-----

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Atividades e o Orçamento para 2017 da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, aprovados na Assembleia Intermunicipal realizada a 14 de novembro de 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e cinquenta e nove minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

